

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0056/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA A. F. DE SÁ MORAES - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente o **Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues**, CPF Nº 752.588.543-53 e RG 94002428634 SSP-CE, residente e domiciliado na cidade de Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCTRUCK TRANSPORTES LTDA**, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Doutor Monte, nº 1.580 – Campos dos Velhos, CEP: 62030-110, Fone: (88)9.9623-2063, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 195104591 e CPF nº 419.850.953-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo P333620/2024, parte integrante do Processo P145643/2021, referente ao Pregão Eletrônico 092/2021-Saae, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a “Prorrogação de vigência do Contrato nº 056/2021, por um período de 12 (doze) meses, referente ao de serviços de transporte e distribuição de água potável em caminhões-tanque (carros-pipa), incluindo operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as localidades da sede e dos distritos no município de Sobral-CE”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de agosto de 2024 e terminando em 10 de agosto de 2025, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor contratual global importa a quantia estimada de R\$ 3.281.600,00 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), De acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de abastecimento de água por caminhão pipa. Especificação complementar: para o Transporte e distribuição de carrada de água potável, em caminhão tanque, com capacidade de 08 M ³ , incluindo os custos com operador combustível e manutenção dos veículos para atender as localidades da sede e dos distritos no município de Sobral – CE.	KM	586.000	R\$ 5,60	R\$ 3.281.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta prorrogação contratual serão provenientes dos recursos próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, na seguinte dotação orçamentária: 2802.17.512.0036.2.564.339039.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo nº P145643/2021 - Pregão Eletrônico nº 092/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Sobral - CE, Data da Assinatura Digital.

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente
CONTRATANTE

Antônio Fábio de Sá Moraes
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Visto do Jurídico: